



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 19 /2026, DE 01.02.2026.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DO(A) SERVIDOR(A) **DEBORAH RAYAMANN DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a contar da publicação da presente Portaria, conforme requerimento protocolado junto a secretaria de Administração sob o nº ____/202__,(o)à servidor(a)público(a) municipal efetivo(a) **DEBORAH RAYAMANN DA SILVA**, brasileiro(a), Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n.º 1132590, portador(a) da CI/RG n.º 3242980 SSP-PI, CPF n.º 050.464.333-97, lotada junto à Secretaria de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, sem remuneração, pelo prazo fixado em lei nos termos do Artigo 103, da Lei Municipal nº847/1993, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 01 de Fevereiro de 2026.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL